Demonstrações financeiras

SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 23.738.050/0001-76)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.- CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025
e Relatório do Auditor Independente

SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 23.738.050/0001-76
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.- CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração financeira

30 de abril de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira.....5
Demonstração do resultado.....6
Demonstração do resultado abrangente.....7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8
Demonstração do fluxo de caixa.....9
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....10

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do
Signal Capital Fundo de Fundos II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Signal Capital Fundo de Fundos II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Signal Capital Fundo de Fundos II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 30 de abril de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião com ressalvas

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 30 de abril de 2025, o Fundo possuía investimentos em cotas do TREECORP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES III MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA ("fundo investido") no montante de R$ 14.793 mil, que representavam 5,25% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações financeiras auditadas do fundo investido, na data base de 31 de dezembro de 2024, foram emitidas com abstenção de opinião, em função de limitações na extensão dos procedimentos de auditoria, com efeito reflexo no montante de R$ 10.852 mil, que representava 3,85% do patrimônio líquido do Fundo. Consequentemente, não nos foi possível obter, por meio de outros procedimentos, evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo dos investimentos em 30 de abril de 2025 e o reflexo dessa avaliação no patrimônio líquido do Fundo.

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 30 de abril de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações de companhias de capital fechado do Hospital Care Caledonia ("Companhia Investida"), no montante de R$ 8.705 mil, correspondentes a 3,09% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações financeiras auditadas da companhia investida, na data base de 31 de dezembro de 2024, foram emitidas com opinião adversa, em função de limitações na extensão dos procedimentos de auditoria. Consequentemente, não nos foi possível determinar a necessidade de ajustes em relação ao valor justo do referido investimento do Fundo na data-base avaliada.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditora das demonstrações contábeis". Somos

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future
with confidence

independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”, determinamos que o assunto descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

<u>Cotas de fundos de investimento em participações</u>

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 30 de abril de 2025, a carteira de investimentos em cotas de fundo de investimento em participações totalizava R$ 254.575 mil e representava 90,43% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento em participações foi considerada como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundo de investimento em participações, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

Ernst & Young
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Fabricio Aparecido Pimenta
Contador CRC - SP241659/O

SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 23.738.050/0001-76)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	30/04/2025			30/04/2024 (reapresentado)		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**3.669**	**1,30%**		**4.771**	**1,82%**
Disponibilidades			**1**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Depósito à vista	**4 e 17**		1	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos		**49.200**	**3.668**	**1,30%**	**71.291**	**4.770**	**1,82%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	**4**	49.200	3.668	1,30%	71.291	4.770	1,82%
Títulos e valores mobiliários			**280.906**	**99,78%**		**260.416**	**99,18%**
Cotas de fundos de investimentos		**20.436.115**	**269.368**	**95,68%**	**-**	**236.863**	**90,21%**
Cotas de fundos de participações	**4**	20.436.115	269.368	95,68%	-	236.863	90,21%
Títulos de crédito privado		**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**9.258**	**3,53%**
Titulo de Renda Fixa - Debêntures	**7**	-	-	0,00%	-	9.258	3,53%
Ações de companhia		**3.513.843**	**11.538**	**4,10%**	**-**	**14.295**	**5,44%**
Ações de capital aberto	**6**	1.156.584	1.330	0,47%	-	5.829	2,22%
Ações de capital fechado	**5**	2.357.259	10.208	3,63%		8.466	3,22%
Outros ativos			**1**	**0,00%**		**467**	**0,18%**
Outros ativos			1	0,00%		467	0,18%
Total do ativo			**284.576**	**101,08%**		**265.654**	**101,18%**
Passivo							
Outras obrigações			**3.059**	**1,08%**		**3.096**	**1,18%**
Taxa de administração	**16 e 17**		21	0,01%		22	0,01%
Taxa de gestão	**16 e 17**		189	0,07%		249	0,09%
Taxa de performance			2.720	0,97%		2.720	1,04%
Consultoria e assessoria			14	0,00%		-	0,00%
Auditoria e custódia			90	0,03%		94	0,04%
Cetip			4	0,00%		-	0,00%
Taxa de fiscalização CVM			10	0,00%		10	0,00%
Outras despesas			11	0,00%		1	0,00%
Total do passivo			**3.059**	**1,08%**		**3.096**	**1,18%**
Patrimônio líquido			**281.517**	**100,00%**		**262.558**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**284.576**	**101,08%**		**265.654**	**101,18%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 23.738.050/0001-76)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	30/04/2025	30/04/2024 (reapresentado)
Ações de companhias investidas		**(2.807)**	**(19.327)**
Resultado com valor justo das ações de companhias de capital fechado	5	1.249	(171)
Desvalorização com ações de companhias de capital aberto	6	(4.500)	(19.234)
Resultado com variação cambial	5	286	78
Dividendos e juros de capital próprio	6	158	-
Resultado com outros Ativos Financeiros		**33.284**	**(12.047)**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	359	266
Resultado com aplicações em cotas de fundos de participações	4	30.150	(18.250)
Apropriação de rendimentos de debêntures	7	1.785	729
Receita de juros com debêntures	7	494	-
Resultado de rebates - taxa de adm		496	523
Reversão de provisão - exercícios anteriores		-	4.685
Demais despesas/receitas		**(3.918)**	**(3.725)**
Taxa de administração	13, 16 e 17	(265)	(278)
Taxa de gestão	13, 16 e 17	(2.590)	(2.953)
Taxa de performance		-	-
Consultoria e assessoria	13	(842)	(243)
Honorários Advocatícios	13	(15)	-
Auditoria	13	(100)	(158)
Taxa de fiscalização CVM	13	(31)	(30)
Outras despesas	13	(75)	(63)
Resultado do exercício		**26.559**	**(35.099)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 23.738.050/0001-76)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	30/04/2025	30/04/2024
Resultado do exercício	**26.559**	**(35.099)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**26.559**	**(35.099)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 23.738.050/0001-76)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 30 de abril de 2023		**202.845**	**202.884**	**(25.500)**	**106.872**	**284.256**
Integralização de cotas	**11**	13.400	13.400	-	-	13.400
Resultado do exercício		-	-	-	(35.098)	(35.098)
Saldo em 30 de abril de 2024		**216.245**	**216.284**	**(25.500)**	**71.774**	**262.558**
Integralização de cotas	**11**	6.000	6.000	-	-	6.000
Amortização de cotas	**11**	-		(13.600)	-	(13.600)
Resultado do exercício		-	-	-	26.559	26.559
Saldo em 30 de abril de 2025		**222.245**	**222.284**	**(39.100)**	**98.333**	**281.517**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 23.738.050/0001-76)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	30/04/2025	30/04/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	359	266
Pagamento de taxa de administração	(266)	(276)
Pagamento de taxa de gestão	(2.651)	(2.917)
Pagamento de consultoria e assessoria	(828)	(245)
Pagamento de advogados	(16)	-
Pagamento de auditoria e custódia	(167)	(158)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(31)	(30)
Pagamento de anbima	(5)	-
Pagamento diversos	(6)	(59)
Outras receitas	493	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(3.118)**	**(2.896)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de empresas investidas	(206)	(6.596)
Recebimento de dividendos	158	-
Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações	(8.952)	(4.910)
Amortização de cotas de fundos de investimento em participações	6.597	4.146
Recebimento de juros s/ debentures	961	740
Venda de títulos de renda fixa	11.043	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**9.601**	**(6.620)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	6.000	13.400
Amortização de cotas	(13.588)	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(7.588)**	**13.400**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(1.105)**	**3.884**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.771	887
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.666	4.771
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(1.105)**	**3.884**
Lucro líquido do exercício	**26.559**	**(35.099)**
(+ / -) Ajuste de resultado	(29.174)	38.657
(+ / -) Ajuste outros ativos	(466)	-
(+ / -) Ajuste contas a pagar	(37)	(6.454)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(3.118)**	**(2.896)**
As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras	**-**	**-**

SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 23.738.050/0001-76)

Administrado pela BRL TRUST Investimentos Ltda.
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

O Signal Capital Fundo de Fundos II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") iniciou suas atividades em 02 de abril de 2018 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos contados do primeiro fechamento, ressalvado que o prazo de duração poderá ser prorrogado por decisão da assembleia geral de cotistas mediante proposição do gestor.

O Fundo é destinado exclusivamente à participação de investidores qualificados.

O Fundo busca alcançar taxas de retorno que excedam aquelas obtidas em investimentos em valores mobiliários de emissão de companhias listadas e, ao mesmo tempo, reduzir a volatilidade inerente aos investimentos em mercados públicos e em bolsas de valores.

O Fundo foi classificado como entidade de investimento em função de suas características, quais sejam:

• Obter recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;

• Se comprometer com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

• Substancialmente mensurar e avaliar o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

• Definir nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC para redução ou eliminação dos riscos, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instruções CVM nº 579 e n° 175, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 18 de setembro de 2025 que autorizou sua divulgação.,

2.1 Reapresentação dos saldos do exercício findo em 30 de abril de 2024

Em atendimento ao disposto no Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, e na NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, em decorrência das inconsistências apresentadas no contas a pagar apresentadas na demonstração financeira finda em 30 de abril de 2025, consequentemente nos respectivos resultados daqueles exercícios, a administração, após apurar os respectivos ajustes, optou pela reapresentação daquelas demonstrações financeiras, que incluem o balanço patrimonial e demonstração do resultado explicitando abaixo o principal motivo:

- 2024: Inconsistência na mensuração do contas a pagar do Fundo.

Consequentemente o referido ajuste acarretou os seguintes ajustes nas rubricas contábeis nas informações financeiras:

Demonstração da posição financeira	**30/04/2024 (Reapresentado)**		**Ajustes**	**30/04/2024**	
	Valor contábil	**% s/PL do fundo**		**Valor contábil**	**% s/PL do fundo**
Caixa e equivalente de caixa	**4.771**	**1,82%**		**4.771**	**1,82%**

Disponibilidades	**1**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Depósito à vista	1	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos	**4.770**	**1,82%**		**4.770**	**1,82%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4.770	1,82%		4.770	1,82%
Títulos e valores mobiliários	**260.416**	**99,18%**		**257.696**	**98,15%**
Cotas de fundos de investimentos	**236.863**	**90,21%**		**234.143**	**89,18%**
Cotas de fundos de participações	236.863	90,21%	**(2.720)**	234.143	89,18%
Títulos de crédito privado	**9.258**	**3,53%**		**9.258**	**3,53%**
Titulo de Renda Fixa - Debêntures	9.258	3,53%		9.258	3,53%
Ações de companhia	**14.295**	**5,44%**		**14.295**	**5,44%**
Ações de capital aberto	5.829	2,22%		5.829	2,22%
Ações de capital fechado	8.466	3,22%		8.466	3,22%
Outros ativos	**467**	**0,18%**		**467**	**0,18%**
Outros ativos	467	0,18%		467	0,18%
Total do ativo	**265.654**	**101,18%**	**(2.720)**	**262.934**	**100,15%**
Passivo					
Outras obrigações	**3.096**	**1,18%**		**376**	**0,14%**
Taxa de administração	22	0,01%		22	0,01%
Taxa de gestão	249	0,09%		249	0,09%
Taxa de performance	2.720	1,04%	**(2.720)**	-	0,00%
Consultoria e assessoria	-	0,00%		-	0,00%
Auditoria e custódia	94	0,04%		94	0,04%
Cetip	-	0,00%		-	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	10	0,00%		10	0,00%
Outras despesas	1	0,00%		1	0,00%
Total do passivo	**3.096**	**1,18%**	**(2.720)**	**376**	**0,14%**

Patrimônio líquido	**262.558**	**100,00%**		**262.558**	**100,01%**
Total do passivo e patrimônio liquido	**265.654**	**101,18%**		**262.934**	**100,14%**

Demonstração do resultado do exercício	30/04/2024 (reapresentado)	Ajustes	30/04/2024
Ações de companhias investidas	**(19.327)**	**-**	**(19.327)**
Resultado com valor justo das ações de companhias de capital fechado	(171)	**-**	(171)
Desvalorização com ações de companhias de capital aberto	(19.234)	**-**	(19.234)
Resultado com variação cambial	78	**-**	78
Dividendos e juros de capital próprio	-	**-**	-
Resultado com outros Ativos Financeiros	**(12.047)**	**-**	**(12.047)**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	266		266
Resultado com aplicações em cotas de fundos de participações	(18.250)	**(1.002)**	(19.252)
Apropriação de rendimentos de debêntures	729		729
Receita de juros com debêntures	-		-
Resultado de rebates - taxa de adm	523		523
Reversão de provisão - exercícios anteriores	4.685	**1.002**	5.687
Demais despesas/receitas	**(3.725)**	**-**	**(3.725)**
Taxa de administração	(278)		(278)
Taxa de gestão	(2.953)		(2.953)
Taxa de performance	-	**-**	-
Consultoria e assessoria	(243)		(243)
Honorários Advocatícios	-		-
Auditoria	(158)		(158)
Taxa de fiscalização CVM	(30)		(30)
Outras despesas	(63)		(63)
Resultado do exercício	**(35.099)**	**-**	**(35.099)**

3. Descrição das principais práticas contábeis

Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa.

Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do exercício que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos eram aplicados. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de Fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício em “Cotas de fundos de investimentos”.

Ações de companhias fechadas

As ações de companhias fechadas, sem cotação de mercado, são avaliadas ao valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

Ações de companhias abertas

As ações de companhias abertas são registradas e avaliadas, diariamente, pelo valor justo divulgado em mercado organizado, sendo reconhecida a valorização ou desvalorização na adequada conta de receitas ou despesas no resultado do Fundo.

A valorização de ações para os quais exista mercado ativo e líquido (nível 1), deve ser feita utilizando-se a cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresentar maior liquidez.

As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão.

Debêntures

As debêntures são atualizadas pela variação dos respectivos indexadores acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores de mercado são apurados a partir do desconto dos fluxos

de caixa pelas taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA, os fluxos de caixa das debêntures são descontados por informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas, negócios no mercado secundário ou por equivalência setorial.

Dividendos e juros sobre capital próprio

Os lucros ou dividendos recebidos pelo Fundo, em decorrência de participação societária são reconhecidos em conta de resultado.

Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Títulos e valores mobiliários

- **Caixa e equivalente de caixa**

Em 30 de abril de 2025 e de 2024, o Fundo detém as seguintes posições em caixa e equivalentes de caixa:

	30/04/2025	30/04/2024
	Valor de mercado	Valor de mercado
Disponibilidades	**1**	**1**
Banco Itaú Unibanco S.A.	1	1
Cotas de Fundos de Investimento	**3.668**	**4.770**
FIF Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo	3	-
Itaú Soberano Renda Fixa Simples LP FICFI	3.665	4.770
Total de caixa e equivalentes de caixa	**3.669**	**4.771**

- **Cotas de fundos de investimento em fundos de renda fixa**

O **Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo** busca acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações contábeis do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, que emitiram o relatório sem modificação em 18 de julho de 2025.

O **Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo FIC FI** tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados com "Renda Fixa", os quais apliquem, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de sua carteira aplicada em: (i) títulos públicos federais, (ii) títulos privados de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira, cuja classificação de risco seja, no mínimo, equivalente às atribuídas aos títulos públicos federais ou (iii) operações compromissadas lastreadas em: (a) título público federal (b) títulos de responsabilidade, emissão ou coobrigação de instituição financeira, desde que a contraparte possua classificação de riscos equivalente àquela atribuída aos títulos da dívida pública federal, observado que a rentabilidade do Fundo será impactada pelos custos e despesas do Fundo, inclusive taxa de administração.

As demonstrações contábeis findas em 31 de outubro de 2024 foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório sem modificação em 21 de janeiro de 2025.

No exercício findo em 30 de abril de 2025 o Fundo apropriou o montante de R$ 359 em "Receita com cotas de fundos de investimento renda fixa" (R$ 266 em 2024).

- **Cotas de fundos de investimentos em participações**

A movimentação de cotas de fundos de investimento em participações durante os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024 está demonstrada abaixo:

Cotas de fundo de investimentos em participações	Em 30/04/2024	Compra de cotas	Amortização	Resultado	Em 30/04/2025
FIP BRL1579B - EB FIBRA FIP	66.242	217	-	5.673	72.132
FIP BRL1771 - CRESCERA GROWTH CAPITAL BRASIL IV MULT FIP	18.211	-	(509)	(6.491)	11.211
FIP BRL2122B - RDB PARTICIPACOES FIP MULT	47.127	-	(505)	19.861	66.483
FIP BRL2353B - MC BRAZIL CLARIENS FIP MULT CLASSE B	11.404	3.220	-	8.229	22.853
FIP KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL II MULTIESTRATÉGIA	13.893	-	(289)	1.293	14.897
FIP TREECORP III MULTIESTRATEGIA	17.973	-	(4.338)	1.158	14.793

FIP VINCI CAPITAL PARTNERS III MULTIESTRATEGIA I	23.476	1.998	(413)	4.298	29.359
VITREO FORFUTURING WAYCARBON CRÉDITO DE CARBONO FIP MULT	6.851	-	(216)	128	6.763
GENOMA VI FIP MULTIESTRATÉGIA - CLASSE C	8.402	413	(238)	(6.732)	1.845
LPE HEALTH I FIP MULTESTRATEGIA	7.515	2.775	-	610	10.900
ORIA TECH III FEEDER FIP MULT CL A	10.313	200	-	1.365	11.878
VINCI CAPITAL PARTNERS III FIP MULTIESTRATÉGIA II - CLASSE A	2.733	65	(45)	380	3.133
VINCI CAPITAL PARTNERS III FIP MULTIESTRATÉGIA II - CLASSE D	2.723	65	(45)	378	3.121
Total	236.863	8.952	(6.597)	30.150	269.368

Cotas de fundo de investimentos em participações	Em 30/04/2023	Compra de cotas	Amortização Ativos	Amortização	Resultado	Em 30/04/2024
FIP BRL1579B - EB FIBRA FIP	66.286	160	-	-	(203)	66.243
FIP BRL1771 - CRESCERA GROWTH CAPITAL BRASIL IV MULT FIP	34.373	482	-	(3.512)	(13.132)	18.211
FIP BRL2122B - RDB PARTICIPACOES FIP MULT	38.029	42	-	-	9.056	47.127
FIP BRL2353B - MC BRAZIL CLARIENS FIP MULT CLASSE B	14.925	1.225	-	-	(4.746)	11.404
FIP KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL II MULTIESTRATÉGIA	12.476	773	-	(209)	853	13.893
FIP TREECORP III MULTIESTRATEGIA	16.768	-	-	-	1.205	17.973
FIP VINCI CAPITAL PARTNERS III MULTIESTRATEGIA I	20.014	774	-	-	2.688	23.476
VITREO FORFUTURING WAYCARBON CRÉDITO DE CARBONO FIP MULT	9.996	-	-	(426)	(2.719)	6.851

GENOMA VI FIP MULTIESTRATÉGIA - CLASSE C	45.777	280	(25.063)	-	(12.593)	8.401
LPE HEALTH I FIP MULTESTRATEGIA	5.424	825	-	-	1.266	7.515
ORIA TECH III FEEDER FIP MULT CL A	10.627	153	-	-	(467)	10.313
VINCI CAPITAL PARTNERS III FIP MULTIESTRATÉGIA II - CLASSE A	2.363	98	-	-	272	2.733
VINCI CAPITAL PARTNERS III FIP MULTIESTRATÉGIA II - CLASSE D	2.355	98	-	-	270	2.723
Total	279.413	4.910	(25.063)	(4.147)	(18.250)	236.863

RDB Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“RDB”)

O **RDB** iniciou suas atividades em 06 de julho de 2016, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 7 anos contados a partir da data de início do RDB, o qual poderá ser prorrogado por decisão da Assembleia Geral de Cotistas, tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus Cotistas por meio da aquisição de Valores Mobiliários, a saber, ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Investidas, abertas ou fechadas que atuem, direta ou indiretamente no segmento de concessão de rodovias.

As demonstrações contábeis do RDB em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes S/S, que emitiu relatório de auditoria em 30 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

Genoma VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Genoma”)

O **Genoma** foi constituído sob a forma de condomínio fechado. O Genoma tem prazo de duração de 5 anos, contado da data da primeira integralização de cotas em valor igual ou superior ao patrimônio inicial mínimo do fundo, sujeito a 2 potenciais prorrogações de 1 ano cada, sendo referidas prorrogações sujeitas à aprovação de cotistas. Seu objetivo é auferir ganho de capital resultante da valorização do capital investido, por meio da aplicação em ações, debêntures conversíveis, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das companhias alvo, como definidas e seu regulamento, e recebimento de rendimentos de suas aplicações em outros ativos. O Genoma é destinado exclusivamente investidores qualificados, conforme definição constante da Instrução CVM 539, que declarem expressamente tal qualidade no momento da subscrição e/ou aquisição de cotas do Genoma.

As demonstrações contábeis do Genoma VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 30 de abril de 2024 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório

de auditoria em 27 de setembro de 2024, sem modificação de opinião.

EB Fibra - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("EB Fibra")

O EB Fibra, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, da categoria Multiestratégia, que funcionará pelo prazo de duração de 10 anos contados da data em que forem subscritas cotas suficientes para perfazer o montante mínimo estipulado para a 1ª emissão de cotas do EB Fibra, podendo ser prorrogado por 2 anos mediante aprovação em assembleia geral de cotistas. O EB Fibra tem como objetivo proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante a aplicação de, no mínimo, 90% do seu patrimônio líquido em ações, debêntures simples, debêntures conversíveis, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação de emissão da(s) sociedade(s) alvo, sejam elas constituídas como companhias ou sociedades limitadas, incluindo mútuos conversíveis em participações.

As demonstrações contábeis do EB Fibra em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu, que emitiu seu relatório de auditoria em 21 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

Crescera Growth Capital Brasil IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Crescera Growth")

O Crescera Growth que foi constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Instrução CVM 175, pelo acordo de cotistas, por seu regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O seu objetivo é realizar, ser titular, deter, transmitir, permutar, transferir ou de outra forma alienar cotas do Bozano Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participação – Multiestratégia, que por sua vez, investe nas companhias alvo e nas companhias investidas, bem como realizar outras atividades permitidas em seu regulamento ou que sejam incidentais ou acessórias das mesmas, conforme a gestora considerar necessário ou aconselhável de boa-fé. O Crescera Growth é destinado a investidores profissionais, inclusive entidades fechadas de previdência complementar, nos termos da Resolução CMN 3.792. A gestão do Crescera Growth é prestada pela Crescera Growth Capital Ltda.

As demonstrações contábeis do Crescera Growth em 31 de março de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda, que emitiu relatório de auditoria em 29 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Treecorp")

O Treecorp, que foi constituído sob a forma de condomínio fechado, sendo regido pelo seu regulamento, pelo disposto na Instrução CVM 578 e na Instrução CVM 175, pelo Código ABVCAP, sendo destinado exclusivamente a investidores profissionais e tem prazo de duração de sete anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais dois anos, mediante

proposta da gestora e aprovação pela assembleia geral. O objetivo do Treecorp é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de companhias alvo, definidas em seu regulamento. A gestão do Treecorp é prestada pela Triar Gestão de Recursos Ltda.

As demonstrações contábeis do Treecorp em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes S/S, que emitiu relatório de auditoria em 02 de junho de 2025, com abstenção de opinião.

Oria Tech III - Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Oria Tech III")

O Oria Tech III, que foi constituído em 10 de outubro de 2019, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 anos a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 18 de novembro de 2019 (data de início das atividades do Fundo), podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos, mediante deliberação da Assembleia Geral de cotistas. O Oria Tech III tem como objetivo proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas a longo prazo, mediante o investimento de, no mínimo, 90% do seu Patrimônio Líquido, preponderantemente, em cotas de emissão do Oria Tech III Master - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e, complementarmente, nos demais ativos previstos no art. 5º da Instrução CVM 175.

As demonstrações contábeis do Oria Tech III em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório de auditoria em 30 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

Kinea Private Equity IV Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Kinea Private Equity IV")

O Kinea Private Equity IV, é um fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores profissionais residentes e não residentes no Brasil, regido pelo seu regulamento, pela Instrução CVM 175 e pelas demais disposições aplicáveis. O Kinea Private Equity IV tem prazo de duração de 10 anos contados da data de início de suas atividades, podendo ser prorrogado por deliberação da assembleia geral de cotistas. O Kinea Private Equity IV tem como objetivo investir em cotas classe E emitidas pelo fundo Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que tem como objetivo a realização de investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações, de emissão de Sociedades Alvo ou Sociedade Investidas. A gestão da carteira é prestada pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.

As demonstrações contábeis do Kinea Private Equity IV em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda que emitiu relatório de auditoria em 14 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

Vinci Capital Partners III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia I ("Vinci Capital Partners III")

O Vinci Capital Partners III, que foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Sendo seus recursos destinados à aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures, conversíveis ou não em ações, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas (bem como de cotas de fundos de investimento em participações geridos pela gestora que invistam nos ativos acima identificados), participando do processo decisório da sociedade investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão. O Vinci Capital Partners III é regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175 e o Código ABVCAP/Anbima de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE ("Código ABVCAP/Anbima"). O Vinci Capital Partners III tem prazo de duração de 10 anos, contado da data da primeira integralização de cotas. O prazo de duração poderá ser prorrogado por 2 períodos consecutivos de 1 ano cada, após deliberação da assembleia geral de cotistas, que deve ser convocada, por orientação da gestora, especialmente para esse fim. A atividade de gestão da carteira do Vinci Capital Partners III é exercida pela Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda.

As demonstrações contábeis do Vinci Capital Partners III em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório de auditoria em 30 de maio de 2025, sem modificação de opinião.

Vinci Capital Partners III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia II ("Vinci Capital Partners III Multiestrategia II")

O Vinci Capital Partners III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia II, que foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Sendo seus recursos destinados à aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures, conversíveis ou não em ações, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas (bem como de cotas de fundos de investimento em participações geridos pela gestora que invistam nos ativos acima identificados), participando do processo decisório da sociedade investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão. O Vinci Capital Partners III Multiestratégia II é regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175 e alterações posteriores e o código ABVCAP/Anbima de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE ("Código ABVCAP/Anbima"). O Vinci Capital Partners III tem prazo de duração de 10 anos, contados da data da primeira integralização de cotas. O prazo de duração poderá ser prorrogado por 2 períodos consecutivos de 1 ano cada, após deliberação da assembleia geral de cotistas, que deve ser convocada, por orientação da gestora, especialmente para esse fim. A atividade de gestão da carteira do Vinci Capital Partners III é exercida pela Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda.

As demonstrações contábeis do Vinci Capital Partners III em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas

pela KPMG Auditores independentes, que emitiu relatório de auditoria em 30 de maio de 2025, sem modificação de opinião.

Auster Health I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Auster Health I")

O Auster Health I, que pode realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários derivativos e/ou representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de sociedade alvo ou sociedades investidas.

As demonstrações contábeis do LPE Health I em 30 de abril de 2024 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., que emitiu relatório de auditoria em 27 de setembro de 2024, sem modificação de opinião.

Vitreo Forfuturing Waycarbon Crédito de Carbono FIP Multiestratégia

O Vitreo Forfuturing Waycarbon Crédito de Carbono FIP Multiestratégia, foi constituído em 04 de junho de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 12 de julho de 2021. O Fundo possui prazo de duração de 5 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação em assembleia geral.

O objetivo do fundo é investir no mínimo 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em ações emitidas pela Comercial Carbono, nos padrões de unidades de carbono certificadas ("VCU" – Verified Carbon Units") e reduções certificadas de emissões ("CERs – Certified Emission Reduction"), unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

As demonstrações contábeis do Vitreo Forfuturing Waycarbon Crédito de Carbono FIP Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório de auditoria em 25 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

MC Brazil Clariens Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O MC Brazil Clariens Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 8 (oito) anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, o qual pode ser prorrogado mediante deliberação em assembleia geral. Iniciou suas atividades em 27 de maio de 2022, destinado exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11 da resolução CVM 30/21, que busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pelo Fundo.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou

conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos neste artigo, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, conforme descrito nas regulamentações aplicáveis (“valores mobiliários”).

As demonstrações contábeis do MC Brazil Clariens Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Grant Thorton Brasil, que emitiu relatório de auditoria em 02 de maio de 2025, sem modificação de opinião.

Valor justo do investimento em cotas de fundos de investimento em participações

Considerando as indicações do Art 9° da ICVM 579, a Administradora do Fundo considerou que as cotas dos fundos investidos de 30 de abril de 2023, que estão atualizadas na carteira do Fundo, representam o valor justo dos investimentos detidos por estes fundos investidos em 30 de abril de 2025.

A Administradora acompanha continuamente a existência de eventos ou alteração de condições que possam impactar o valor justo dos investimentos em cotas de outros fundos.

Durante o exercício o Fundo auferiu resultado positivo de R$ 30.150 (Em 2024, resultado negativo de R$ 19.252) que estão registrados na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de participações”.

5. Ações de companhias fechadas

Segue a movimentação nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024 com ações de companhias de capital fechado:

2025

Ações de Companhias Fechadas	30/04/2024	Compra de Ações	Variação cambial	Ajuste a valor justo	Em 30/04/2025
BVCP Snacks Participações	-	-	-	-	-
Bewater Ventures Rec	1.966	206	286	(954)	1.504
Hospital Care Caledonia	6.500	-	-	2.205	8.705
Total	**8.466**	**206**	**286**	**1251**	**10.209**

2024

Ações de Companhias Fechadas	30/04/2023	Compra de Ações	Variação cambial	Ajuste a valor justo	Em 30/04/2024
BVCP Snacks Participações	1	-	-	(1)	-
Bewater Ventures Rec	1.962	96	78	(170)	1.966
Hospital Care Caledonia	-	6.500	-	-	6.500
Total	**1.963**	**6.596**	**78**	**(171)**	**8.466**

BVCP Snacks Participações (“BVCP Snacks”)

A BVCP Snacks, tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, rua Tabapuã, 1123, salas 241 a 244, Itaim Bibi, podendo manter, abrir e fechar filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante resolução da diretoria, independentemente de autorização da Assembleia Geral.

A BVCP Snacks tem por objeto a compra e venda de participações societárias e a participação no capital social de outras sociedades empresárias, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou cotista, qualquer que seja a natureza ou objeto social da sociedade investida.

O capital social da BVCP Snacks é de R$ 17.167 totalmente subscrito e integralizado e dividido em 1.248.575 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 02 de setembro de 2019, a BVCP Snacks assinou o Contrato de Investimento com a KB Foods – Comércio, Importação e Exportação de Alimentos S.A. (“KB Foods”), tornando-se detentora de 671.162 das 1.757.740 (38,18%) das ações da Companhia. A KB Foods é pioneira no segmento de snacks de vegetais, que oferece aos consumidores pela marca Roots To Go, um salgadinho mais saldável do que os convencionais, do que são naturais, livres de corante, glúten e transgênicos. Os produtos da KB Foods são vendidos em grandes redes de supermercados, lojas de conveniência e de produtos naturais no Brasil, dentre outros diversos canais e pontos de vendas, e, também são exportados para os Estados Unidos da América.

O ativo da BVCP Snacks é composto substancialmente pelas ações da KB Foods, representando aproximadamente 100,00% de seu patrimônio líquido.

Em 30 de maio de 2022, o Fundo integralizou o montante de R$ 735 e subscreveu 52.998 ações ordinárias da Companhia.

As demonstrações contábeis da BVCP Snacks em 31 de dezembro de 2020 foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes, que emitiram o seu relatório de auditoria em 30 de abril de 2021, sem modificação.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024, não foi possível determinar o valor justo da companhia em razão da ausência de geração de fluxos de caixa futuros. Diante disso, conclui-se que a companhia não apresenta valor econômico.

Em 30 de abril de 2025 o Fundo detém 611.802 ações, registradas pelo valor R$ 0, (2024 – 611.802 pelo montante de R$0 no capital a investida).

Bewater Ventures Rec. (“Bewater”)

A Bewater é uma sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na Corporation Service Company, 27111, Certerville Road, suíte 400, Wilmington, New Castle, no Estado de Delaware, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.750.140/0001-70.

O objeto social da Bewater é a prestação de serviços de clínica popular médico odontológica mediante a prestação de serviços médicos e odontológicos, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, serviços de tomografia, atividades de teleatendimento e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Em 30 de abril de 2025, o Fundo é detentor de 856.900 ações (Em 2024, 856.900 ações), as quais representam 8,20% de participação no capital da companhia.

As demonstrações contábeis da Bewater Ventures 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, que emitiram o seu relatório de auditoria em 30 de junho de 2025, com a seguinte ênfase:

Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Empresa tem apurado prejuízos em suas operações. Essa situação, entre outras descritas na Nota 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Hospital Care Caledônia S. A.

O Hospital Care Caledônia S.A., é uma sociedade por ações que é regida pelo disposto em seu estatuto social e pelas disposições que lhe forem aplicadas.

A Companhia ingressou no Novo Mercado, tendo suas ações listadas, porém não negociadas.

O Fundo adquiriu em 30 de novembro de 2023, 927.247 ações da empresa pelo montante de R$ 6.500.

Em 30 de abril de 2025, o Fundo é detentor de 927.247 ações (Em 2024, 927.247 ações), as quais representam 0,54% de participação no capital da companhia.

As demonstrações contábeis do Hospital Care Caledônia S.A. em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda, que emitiram o seu relatório de auditoria em 05 de abril de 2025, com a seguinte modificação:

"Conforme explicado na nota explicativa 3.23, as demonstrações financeiras da Companhia não foram preparadas com base nos requerimentos do Pronunciamento Técnico CPC 50 – "Contrato de Seguros", cuja adoção foi requerida para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023, com reapresentação retrospectiva dos valores comparativos. A determinação dos efeitos da não adoção da referida norma sobre as demonstrações financeiras ainda não foi concluída pela Companhia até esta data. Devido a relevância dos contratos de seguro mantidos pela Companhia e suas controladas, se a Companhia tivesse adotado o CPC 50, diversos elementos das demonstrações financeiras consolidadas e individuais acima referidas do exercício corrente poderiam ter sido afetados de forma material e generalizada. No entanto, foi impraticável para nós quantificar os efeitos da não adoção do CPC 50 sobre as referidas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Conforme mencionado na nota explicativa 1.3 às demonstrações financeiras, a Companhia emitiu em 1 de dezembro de 2023 o montante de R$ 300.000 mil de ações preferenciais e resgatáveis que foram destinados a conta de capital social e de reserva capital. As características das ações preferenciais, que, dentre outras, contemplam o pagamento de dividendos fixos e cumulativos, se atendidas certas condições, em adição ao dividendo mínimo obrigatório legal, requerem sua classificação como passivo financeiro, cuja remensuração recorrente a cada data de reporte afetaria, de forma relevante, certos elementos das demonstrações financeiras, incluindo o passivo, o patrimônio líquido e o resultado do exercício. Até esta data, foi impraticável para nós quantificar os efeitos dos ajustes decorrentes da classificação contábil desse instrumento sobre as referidas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023."

6. Ações de companhias abertas

CM Hospitalar S.A.

CM HOSPITALAR S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Novo Mercado.

O objeto social da Companhia compreende: (i) fabricar, industrializar, embalar, reembalar representar, armazenar, expedir e exercer o comércio atacadista varejista de medicamentos e drogas de uso humano, inclusive com controle especial, produtos de higiene pessoal, descartáveis, cosméticos, dermocosméticos, produtos de perfumaria, produtos para saúde/dispositivo médico, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares, ortopédicos e laboratoriais, instrumentos para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratório, roupas, acessórios e equipamentos para uso

profissional, pessoal e de segurança do trabalho, saneantes, produtos de higiene e limpeza e conservação domiciliar, com ou sem acondicionamento associado, de higiene com ação antimicrobiana, vacinas para uso humano, alimentos, especialmente dietas e leites nutricionais, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, produtos têxteis (tecidos e não tecidos), adesivos cirúrgicos e fitas adesivas industriais, algodão, não-tecidos, filamentos sintéticos ou artificiais, alvejamento de algodão e fios; produtos de uso veterinário, produtos alimentícios em geral, produtos farmacêuticos, com e sem a manipulação de fórmulas, de higiene para animais, papelaria e produtos de escritório; (ii) a prestação de serviços de manipulação de medicamentos magistrais e oficinais, bem como a atividade de farmácia de manipulação de medicamentos quimioterápicos, medicamentos estéreis e nutrição enteral e parental, mão de obra de terceiros, bem como a consultoria, assessoria técnica e pareceres.

Em 30 de abril de 2025 o Fundo detém 1.156.584 ações do CM Hospitalar S.A., registrados pelo montante de R$ 1.330 (2024 – 1.156.584, pelo montante de R$ 5.829).

No exercício findo em 30 de abril de 2025, o Fundo reconheceu um resultado negativo de R$ 4.500, decorrente da desvalorização das ações da companhia.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, o Fundo recebeu o montante de R$ 158 a título de dividendos.

7. Debêntures

Em dezembro de 2022, o Fundo subscreveu 8.000 debêntures da 1ª. emissão de debêntures conversíveis em ações, com garantias reais adicionais, emitidas pela Better Drinks Participações S.A, pelo montante de R$ 8.000.

As características das debêntures estão descritas abaixo:

Número da emissão: Primeira
Valor total da emissão: R$ 65.000
Número de séries: Série Única
Data de emissão: 29 de dezembro de 2022
Data de vencimento: 29 de dezembro de 2026
Espécie: Quirografária
Valor nominal unitário: R$ 1 (um mil reais)

Remuneração das debêntures:

As debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal unitário, equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, equivalentes a 100% (cem por cento)da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescidos de uma sobretaxa , ou spread de 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento() ao ano, juros remuneratórios

esses incidentes durante o período de capitalização.

A remuneração das debêntures será paga trimestralmente, sendo a primeira data de pagamento da remuneração em 01 de março de 2023 e a última na data de vencimento das debêntures.

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contado da data de emissão das debêntures, realizar o resgate antecipado total das debêntures mediante envio de comunicação direta à Gestora, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do pretendido resgate.

O valor a ser pago pela emissora a título de resgate antecipado facultativo das debêntures deverá corresponder ao valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures, conforme o caso, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis, desde a última data de pagamento da remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado facultativo das debêntures, montante sobre o qual incidirá prêmio de 10,00% (dez por cento) do saldo devedor à época devido pela emissora multiplicado pelo número de meses completos ou com menos de 15 (quinze) dias incorridos restantes até a data de vencimento, dividido por 48 (quarenta e oito) meses (“Prêmio de Pré-Pagamento”), sem prejuízo de eventuais encargos moratórios devidos a época do resgate.

Nos termos da cláusula acima, a emissora realizará o resgate antecipado facultativo das debêntures por meio de envio de comunicado à Gestora (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures”), o qual deverá conter a data efetiva para o resgate antecipado e o pagamento das debêntures, que deverá ocorrer no prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias contados da data da Comunicação de resgate antecipado facultativo das debêntures. O valor a ser devido pela emissora em razão do resgate antecipado facultativo das debêntures será confirmado, pela Gestora, no dia útil imediatamente anterior à data em que se efetivará o pagamento e deverá corresponder ao valor resultante do cálculo a ser obtido conforme a metodologia de cálculo descrita acima.

Abaixo a movimentação ocorrida durante os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024:

Debêntures	30/04/2024	Baixa juros a receber	Juros recebidos	Venda	Resultado com dividendos	Apropriação	Em 30/04/2025
BETTER DRINKS PARTICIPAÇÕES S.A.	9.258	467	(961)	(11.043)	494	1785	-
Total	**9.258**	**467**	**(961)**	**(11.043)**	**494**	**1.785**	**-**

Debêntures	30/04/2023	Apropriação	Em 30/04/2024
BETTER DRINKS PARTICIPAÇÕES S.A.	8.529	729	9.258
Total	8.529	**729**	**9.258**

A Better Drinks Participações S.A., é uma sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, na avenida Marques de São Vicente, no. 576, sala 2008 – CEP 01.139-000.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, o Fundo realizou a venda das debêntures no valor de R$ 11.043, reconhecendo um resultado positivo no valor de R$ 1.785.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, o Fundo recebeu R$ 961 de juros provenientes das debêntures.

8. Riscos

Fatores de Risco

Sem prejuízo dos demais fatores de risco abaixo, as aplicações no Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à natureza dos negócios desenvolvidos pelos Fundos Investidos e, consequentemente, aos riscos inerentes às companhias integrantes da carteira dos Fundos Investidos, bem como ao estágio corrente de suas atividades. Tendo em vista esses fatores, o investimento em cotas do Fundo e nos Fundos Investidos apresenta um nível de risco elevado quando comparado a outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, devendo os investidores ponderar, seriamente, sobre esse aspecto ao tomarem a decisão de investir no Fundo, considerando, dentre outros riscos, (i) a possibilidade de ocorrência de patrimônio negativo; (ii) a responsabilidade por aportes adicionais; (iii) a baixa liquidez dos ativos componentes das carteiras dos Fundos Investidos; (iv) o fato de a rentabilidade obtida no passado não ser garantia de rentabilidade do futuro; e (v) o fato de a rentabilidade obtida em outros fundos não ser garantia de rentabilidade do Fundo.
Os investimentos dos cotistas no Fundo não contam com a garantia do Administrador, do gestor ou de qualquer instituição pertencente aos seus grupos econômicos, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) ou com qualquer mecanismo de seguro.

Além dos riscos descritos acima, os investimentos no Fundo estão sujeitos a riscos relativos ao Fundo e a sua carteira, incluindo, mas não se limitando aos a seguir descritos:

Identificação e Disponibilidade de Oportunidades de Investimento. O sucesso dos Fundos Investidos e das Sociedades Investidas e, por sua vez, o sucesso do Fundo depende da identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento adequadas. A disponibilidade de oportunidades de investimento estará sujeita às condições de mercado e a outros fatores fora do controle do Fundo, dos Fundos Investidos e das Sociedades Investidas. Os retornos anteriores dos fundos e as contas separadas administradas pela Hamilton Lane foram beneficiados por oportunidades de investimento e condições gerais de mercado que poderão não ocorrer novamente, e não há garantia de que o Fundo, seus Fundos Investidos ou Sociedades Investidas conseguirão aproveitar oportunidades e condições comparáveis. Não há garantia de que os Fundos Investidos conseguirão identificar oportunidades de investimento suficientes e atrativas para atingir seus objetivos de investimento, nem que haverá oportunidades prontas para investimento. Um investimento no Fundo apenas deve ser considerado por pessoas que podem suportar uma perda de todo seu investimento e arcar com o risco de

Patrimônio Líquido negativo do Fundo. A performance anterior de investimentos associado à Hamilton Lane não necessariamente indica resultados futuros.

Competição para Acesso a Fundos de Investimento. A Hamilton Lane procura manter excelentes relacionamentos com os gestores de fundos de investimento nos quais tenha feito investimentos anteriormente. Contudo, devido à quantidade de investidores que tentam obter acesso aos fundos de investimento de melhor performance e outros veículos, não há garantia de que a Hamilton Lane conseguirá garantir participações em nome do Fundo em todas as oportunidades de investimento que identificar, ou que o porte das participações disponíveis à Hamilton Lane terá o volume que o gestor gostaria.

Concorrência entre Fundos Investidos. Vários outros fundos de investimentos em participações levantaram recursos recentemente ou estão em processo de levantar capital para investimentos. Isso aumenta a concorrência por investimentos atrativos, pode tornar mais difícil para os Fundos Investidos atingirem seus objetivos e poderá fazer com que os Fundos Investidos não identifiquem, estruturem e concluam investimentos com sucesso. (iv) Dependência dos Gestores de Fundos Investidos. O Fundo investirá em Fundos Alvo estruturados e geridos por terceiros. Embora o Fundo possa exercer influência sobre os Fundos Investidos, o Fundo não terá a decisão final sobre a gestão dos ativos dos Fundos Investidos, incluindo a avaliação pelos Fundos Investidos de seus ativos e a capacidade de o Fundo retirar ou transferir suas participações em tais fundos será limitada. Consequentemente, não haverá garantia de que o Fundo atingirá sua exposição desejada à respectiva classe de ativo. Além disso, a performance de cada Fundo dependerá significativamente do investimento e de outras decisões realizadas por terceiros, que podem ter um efeito negativo substancial sobre os retornos atingidos pelos investidores no Fundo.

Possível Falta de Diversificação. Apesar de o Fundo esperar investir em um grupo diversificado de Fundos Alvo e Sociedades Alvo nas principais classes de sub ativos de investimentos em participações, em uma faixa ampla de setores e diversos anos rentáveis, os investimentos podem ficar potencialmente concentrados em poucas classes de sub ativos, setores, anos rentáveis ou regiões. Como consequência, o retorno total dos investimentos do Fundo poderá ser afetado negativamente pelo desempenho desfavorável de uma categoria, classe de sub ativos, setor ou região específica de investimento e pode apresentar um risco maior de alterações em geral na economia ou nas taxas de juros que se o Fundo estivesse menos concentrado em um tipo específico de investimento. Não há garantia de que o Fundo conseguirá atingir suas alocações alvo por classe de sub ativos ou diversificação em anos rentáveis ou uma faixa ampla de setores. (vi) Investimentos Ilíquidos.

Os Fundos Alvo e Sociedades Alvo são investimentos de longo prazo altamente ilíquidos. O Fundo não espera conseguir transferir ou resgatar suas participações nos Fundos Investidos. Além disso, os investimentos dos Fundos Investidos, em geral, serão investimentos para os quais não existe um mercado líquido ou estarão sujeitos a restrições legais, regulamentares ou contratuais com relação à transferência. Os Fundos Investidos poderão enfrentar oportunidades limitadas para sair e realizar o valor de seus investimentos na hipótese de uma desaceleração do mercado geral ou de um deslocamento de mercado específico. Como consequência, um Fundo Investido poderá não conseguir

vender seus investimentos quando desejar fazê-lo ou realizar o que acredita ser seu valor justo na hipótese de venda.

Condições Voláteis de Mercado. A volatilidade e a dificuldade nos mercados de ações e de crédito e a consequente falta de crédito disponível e/ou o aumento nos custos de crédito, poderão afetar substancial e negativamente o desempenho dos Fundos Investidos e das Sociedades Investidas. Caso um Fundo Investido ou uma Sociedade Investida não consiga financiar investimentos potenciais em condições favoráveis, o retorno líquido do investimento a ser recebido pelo Fundo Investido ou pela Sociedade Investida poderá ser reduzido. Da mesma forma, aumentos nas taxas de juros e limitações da disponibilidade de crédito poderão afetar substancial e negativamente a performance operacional das Sociedades Investidas ou das sociedades em que os Fundos Investidos invistam, o que, por sua vez, poderá afetar negativamente a performance dos Fundos Investidos. Além disso, as dificuldades em mercados de dívida e de ações poderão tornar mais difícil para os Fundos Investidos e pelas Sociedades Investidas venderem ou realizarem o valor de seus investimentos porque possíveis compradores poderão não conseguir financiar as aquisições e os mercados de ações se tornarão menos favoráveis para ofertas públicas iniciais. A dificuldade do mercado também poderá contribuir para flutuações extremas de preço e volume no mercado de ações. Essa volatilidade afetou e poderá afetar os preços de mercado de valores mobiliários emitidos por certas companhias por razões não relacionadas a seus desempenhos operacionais e poderá afetar negativamente o preço dos valores mobiliários das Sociedades Investidas ou das sociedades em que os Fundos Investidos tenham investido, o que, por sua vez, poderá afetar negativamente a performance dos Fundos Investidos. Todos ou quaisquer desses fatores poderão resultar em menores retornos de investimento para o Fundo e para os Fundos Investidos, o que, consequentemente, afetaria negativamente os retornos de investimentos do Fundo.

Condições Incertas do Mercado no Futuro. A deterioração que começou em 2007 no mercado de crédito imobiliário sub-prime desencadeou dificuldades e deterioração nos mercados financeiros dos Estados Unidos e do mundo todo. A extensão e duração de qualquer enfraquecimento desses mercados de crédito são desconhecidas, bem como o impacto, se houver, sobre a performance e as perspectivas dos Fundos Investidos e das Sociedades Investidas. Além disso, não há garantia de que quaisquer iniciativas governamentais ou do setor privado projetadas para fortalecer a condição dos mercados de crédito serão bem-sucedida e não há como saber o efeito dessas iniciativas sobre a performance dos Fundos Investidos e das Sociedades Investidas.

Risco Relacionado a Fatos Macroeconômicos e Política Governamental do Brasil. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos causados por eventos além de seu controle, como a ocorrência, no Brasil, de eventos ou condições de mercado extraordinárias, ou eventos políticos, econômicos ou financeiros que mudem a situação dos negócios existentes e afete substancialmente o mercado financeiro ou mercado de capitais do Brasil, incluindo variações nas taxas de juros, casos de desvalorização da moeda e alterações nas leis. Tais eventos poderão resultar em perda de liquidez dos ativos integrantes das carteiras dos Fundos Investidos ou inadimplemento pelos emissores desses ativos. O Fundo conduzirá suas atividades no mercado brasileiro e, portanto, está sujeito aos efeitos da política econômica do governo brasileiro. Periodicamente, o governo brasileiro interfere na economia por meio de alterações substanciais em suas políticas. As medidas do governo brasileiro

para controlar a inflação e implementar políticas econômicas e monetárias envolvem variações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio e aumentos nas tarifas públicas, dentre outras coisas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, afetaram significativamente a economia e o mercado de capital doméstico. A adoção de ações que poderão resultar em flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, aumento nas taxas de juros ou alterações na política tributária atual poderá afetar negativamente o Fundo e os cotistas.

Riscos de Alteração da Legislação Tributária. O governo brasileiro implementa, regularmente, alterações nos sistemas tributários que poderão aumentar a carga tributária sobre os investidores no mercado de capitais do Brasil. Essas alterações incluem modificações na alíquota fiscal e na base fiscal dos impostos e, periodicamente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são aplicados a certas finalidades do governo. Os efeitos dessas ações de reforma tributária e de outras alterações derivadas da promulgação de reformas tributárias adicionais não podem ser quantificados. Entretanto, algumas dessas ações poderão sujeitar o Fundo, as Sociedades Investidas ou os Fundos Investidos, os Outros Ativos ou os Cotistas a novos tributos não previstos inicialmente. Não há garantia de que as normas tributárias aplicáveis atualmente ao Fundo, às Sociedades Investidas e aos Fundos Investidos e aos Cotistas continuarão em vigor. Tais normas poderão ser modificadas no contexto de qualquer reforma tributária, o que poderá afetar os resultados das Sociedades Investidas, dos Fundos Investidos e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.
Risco Relacionado à Lentidão do Poder Judiciário Brasileiro. O Fundo, os Fundos Investidos, as Sociedades Investidas e as sociedades investidas dos Fundos Investidos poderão ser partes de ações judiciais relacionadas aos negócios do Fundo, das Sociedades Investidas, dos Fundos Investidos ou de tais sociedades investidas, como reclamante e reclamada. Entretanto, devido à lentidão do Poder Judiciário do Brasil, a resolução de tais ações judiciais em geral não ocorre em um tempo razoável. Além disso, não há garantia de que o Fundo, as Sociedades Investidas, os Fundos Investidos ou as sociedades investidas pelos Fundos Investidos obtenham resultados favoráveis em suas ações judiciais. Essas condições poderão afetar negativamente o desenvolvimento dos negócios das sociedades investidas dos Fundos Investidos, das Sociedades Investidas e dos Fundos Investidos e, portanto, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Restrições à Negociação de Cotas e Retirada. Os cotistas não poderão vender, transferir ou gravar suas Cotas a terceiros, exceto com o consentimento do Gestor, que poderá ser negado a seu exclusivo critério. As cotas não serão resgatáveis a qualquer momento. As cotas objeto da Oferta Restrita estarão sujeitas às restrições de negociação durante o prazo de 90 dias contados de sua subscrição, conforme previsto na Instrução CVM n.º 476/09.

Falta de Liquidez. Os investimentos do Fundo deverão ser altamente ilíquidos. Os investimentos não poderão estar listados em qualquer bolsa de valores ou mercado de balcão. Portanto, caso decida vender os investimentos do Fundo, a Hamilton Lane Brasil poderá não conseguir identificar um comprador ou poderá ser obrigado a vender tais investimentos com desconto em relação a seu valor justo de mercado. Esses fatores poderão afetar negativamente os pagamentos de amortização e os resgates aos Cotistas, nos termos deste Regulamento.

Tempo Necessário para a Maturação dos Investimentos. Em geral, há um período de pelo menos dois a cinco anos antes de um Fundo Investido concluir seus investimentos. Um período significativo poderá decorrer a partir da data em que um Fundo Investido faça um investimento até que tal investimento amadureça e o Fundo Investido consiga obter um retorno sobre o investimento. Consequentemente, baseado nos períodos de realização históricos de fundos de private equity em geral, é provável que nenhum retorno significativo, se qualquer, decorrente da alienação dos investimentos dos Fundos Investidos ocorra até um número substancial de anos da data de fechamento de tais Fundos Investidos. Os recursos provenientes de investimentos em tais Fundos Investidos, portanto, provavelmente não serão realizados pelo Fundo durante um período substancial de tempo.

Riscos Associados às Sociedades Investidas. As Sociedades Investidas e as sociedades nas quais os Fundos Investidos investem poderão envolver um alto grau de risco comercial e financeiro. Essas companhias poderão estar em um estágio inicial de desenvolvimento, poderão não ter uma história operacional provada, poderão estar operando com prejuízo ou possuir variações significativas nos resultados operacionais, estar envolvidas em um negócio que muda rapidamente com produtos sujeitos a um risco substancial de obsolescência, poderão exigir capital adicional substancial para sustentar suas operações, financiar a expansão ou manter sua posição competitiva, possuir um alto nível de alavancagem ou poderão de outra forma possuir uma fraca situação financeira. Além disso, as Sociedades Investidas e as sociedades investidas pelos Fundos Investidos poderão enfrentar concorrência intensa, inclusive de companhias com mais recursos financeiros, desenvolvimento mais amplo, fabricação, marketing e outras capacidades e uma maior quantidade de pessoal administrativo e técnico qualificado. As Sociedades Investidas e as sociedades investidas pelos Fundos Investidos poderão estar sujeitas a riscos relacionados a variações nas taxas cambiais, regulamentações de controle cambial, riscos associados a diferentes tipos (e menor qualidade) de informações disponíveis, desapropriação ou tributação confiscatória e desdobramentos políticos negativos. Além disso, em períodos de condições difíceis de mercado ou desacelerações em uma categoria, setor ou região específica de investimento, as Sociedades Investidas e as sociedades investidas pelos Fundos Investidos poderão apresentar queda nas receitas, prejuízos financeiros, dificuldade na obtenção de acesso a financiamento e aumento nos custos. Durante esses períodos, essas sociedades também poderão ter dificuldade em expandir seus negócios e operações e poderão não conseguir pagar suas despesas quando devidas. Uma desaceleração geral do mercado ou um deslocamento específico do mercado poderá resultar em menores retornos de investimento das Sociedades Investidas e dos Fundos Investidos, o que, consequentemente, afetaria negativamente os retornos de investimento do Fundo.

Dependência em Relação à Equipe Chave. O sucesso do Fundo dependerá em parte da habilidade e da experiência dos profissionais de investimento do Gestor. Não há garantia de que tais profissionais continuarão a ser colaboradores da Hamilton Lane ou de suas coligadas durante todo o Prazo de Duração, e qualquer demissão ou pedido de demissão de um funcionário chave pode ter um impacto negativo sobre o desempenho do Fundo, sem prejuízo das demais consequências previstas no regulamento.

Consequências do Não Atendimento, pelo Fundo, das Chamadas de Capital de um Fundo Investido ou de uma Sociedade Investida. Caso o Fundo não cumpra tempestivamente suas obrigações de fazer aportes de capital quando devido a quaisquer de seus Fundos Investidos ou Sociedades Investidas, devido à falta de recursos resultante de inadimplência de seus cotistas, excesso de comprometimentos pelo Gestor, má administração do caixa do Fundo pelo Gestor ou qualquer outra razão, o Fundo poderá estar sujeito a penalidades significativas nos termos dos Fundos Investidos ou das Sociedades Investidas, o que pode ter um efeito negativo substancial sobre o valor dos investimentos do Fundo em tais Fundos Investidos ou Sociedades Investidas.

Consequências de uma Inadimplência dos Cotistas. Caso qualquer cotista no Fundo não atenda integralmente às chamadas de capital realizadas pelo gestor ou não efetue quaisquer outros pagamentos quando devidos de acordo com este regulamento, ou de outra forma não cumpra suas obrigações nos termos do regulamento, tal inadimplemento pode gerar danos ao Fundo e a outros cotistas do Fundo. O valor do prejuízo causado por referidos danos pode ser extremamente difícil de ser calculado. O regulamento contém disposições de inadimplência habituais, incluindo confisco das cotas do cotista inadimplente.

Ausência de Direito de Controlar as Operações do Fundo. Os cotistas, em geral, não terão oportunidade de participar nas operações do dia-a-dia do Fundo. Portanto, os cotistas devem confiar no gestor para conduzir e gerenciar, os assuntos do Fundo.

Conflitos de Interesses dentre os Gestores de Fundos Investidos. Os gestores e as afiliadas de quaisquer Fundos Investidos poderão ter conflitos de interesses com o Fundo.

Um potencial tipo de conflito de interesses envolve a sobreposição de interesses de diferentes Fundos Investidos que são geridos pelo mesmo gestor. Isso poderá resultar em concorrência entre tais Fundos Investidos pelas mesmas oportunidades de investimento.

Além disso, tais Fundos Investidos poderão se envolver em outras operações com partes afiliadas em termos e condições não determinados por meio de negociações comutativas.

Riscos de Avaliação. Em vista da natureza ilíquida das cotas e das participações nos Fundos Investidos ou Sociedades Investidas, qualquer avaliação das cotas feita pelo gestor ou quaisquer Fundos Investidos e Sociedades Investidas terão como base a determinação de boa-fé do gestor quanto ao valor justo dessas participações. Em geral, o Gestor pretende confiar nas avaliações das sociedades investidas dos Fundos Investidos, conforme determinado e divulgado pelos administradores dos Fundos Investidos, a menos que o Gestor acredite que tais avaliações não sejam precisas. Não há garantia de que os valores atribuídos de boa-fé pelo gestor serão iguais ou próximos do preço pelo qual as participações nos Fundos Investidos ou Sociedades Investidas poderão ser vendidas ou de outra forma liquidadas ou alienadas periodicamente.

Efeito das Taxas de Performance. Cada um dos Fundos Investidos fornece a seus respectivos gestores certas taxas de performance específicas ou outras alocações especiais com base nos retornos obtidos em razão dos respectivos investimentos, e o Gestor também terá direito à Taxa de

Performance. Cada cotista poderá, de fato, pagar dois tipos de taxas de performance (caso recebidas): uma diretamente, no nível do Fundo, e uma indiretamente, por meio do Fundo, no nível dos Fundos Investidos. A existência dessas taxas de performance poderá criar um incentivo para os gestores dos Fundos Investidos ou o Gestor para fazer mais investimentos especulativos em nome dos Fundos Investidos ou do Fundo, conforme o caso, do que fariam na ausência de tal remuneração com base em sua respectiva performance. Ademais, cada Fundo Investido estará sujeito a uma taxa com base na performance, independente da performance global dos outros Fundos Investidos ou do Fundo. Dessa forma, um gestor de um Fundo Investido poderá receber uma taxa de performance mesmo que a performance em geral do Fundo seja negativa.

Efeito das Taxas e Despesas sobre os Retornos. Em determinados Fundos Investidos há o pagamento (ou exigência de que seus cotistas paguem) a seus respectivos gestores e consultores de investimento certas taxas de performance (caso recebidas), e suportem certos custos e certas despesas. Tais taxas e despesas devem reduzir substancialmente os retornos reais aos investidores nos Fundos Investidos, incluindo o Fundo. Além disso, em consequência da dedução das taxas de gestão devidas pelo Fundo ao Gestor, da taxa de performance devida ao Gestor e de outras despesas incorridas pelo Fundo, os retornos de um Cotista do Fundo serão menores que os retornos de um investidor direto nos Fundos Investidos. Cada Cotista pagará, de fato, 2 taxas de performance, 1 diretamente, no nível do Fundo, e 1 indiretamente, por meio do Fundo, no Fundo Investido. Taxas e despesas do Fundo e dos Fundos Investidos serão pagas, em geral, independentemente de o Fundo ou os Fundos Investidos produzirem retornos positivos de investimento, e podem fazer com que o valor recuperado por um Cotista no Fundo seja inferior ao total de seu capital integralizado.

Disponibilidade Limitada de Informações. Devido a preocupações de confidencialidade, certos Fundos Investidos ou Sociedades Investidas poderão não permitir que o Fundo divulgue completamente as informações com relação às estratégias de investimento, investimentos, riscos e/ou performance anterior dos Fundos Investidos ou das Sociedades Investidas. Além disso, certos Fundos Investidos ou Sociedades Investidas poderão fornecer informações limitadas ou nenhuma informação com relação a suas estratégias e operações de investimento ou seus investimentos. Dessa forma, em certas circunstâncias, os Cotistas poderão não ter informações suficientes para avaliar, à sua satisfação plena, os riscos de investimento no Fundo e a forma como o capital que eles aportaram ao Fundo foi investido.

Riscos de Alavancagem. Os Fundos Investidos poderão utilizar alavancagem em certos investimentos. A alavancagem geralmente aumenta as oportunidades de ganho de um fundo e seu risco de perda em atividades de investimento. Além disso, as Sociedades Investidas e as sociedades investidas pelos Fundos Investidos poderão ser alavancadas, o que fará com que sejam afetadas negativamente por aumentos nas taxas de juros e poderá fazer com que estejam menos aptas a lidar com mudanças nas condições comerciais e econômicas. A utilização de alavancagem pelos Fundos Investidos resultará em despesas financeiras e em outros custos ao Fundo que poderão não ser cobertos por distribuições feitas ao Fundo.

Rechamada. Alguns dos Fundos Investidos poderão reservar o direito de rechamar algumas ou todas as distribuições realizadas a seus cotistas, incluindo o Fundo, para fazer investimentos adicionais,

pagar despesas ou para outros fins. Para cumprir suas obrigações, o Fundo, por sua vez, poderá ser obrigado a fazer Rechamadas, sendo os Cotistas obrigados a retornar ao Fundo, na proporção de suas participações, tais distribuições realizadas pelo Fundo.

Isenção e Indenização de Certas Pessoas. Conforme estabelecido no Regulamento, as Pessoas Indenizáveis não serão responsáveis, judicial ou administrativamente, por prejuízos causados aos Quotistas em decorrência dos investimentos do Fundo, salvo se tais investimentos tiverem sido realizados em desacordo com este Regulamento ou outras normas legais ou regulamentares aplicáveis ao Fundo ou ainda se tais prejuízos decorrerem de atos dolosos das Pessoas Indenizáveis. Ainda, qualquer Pessoa Indenizável será indenizada pelo Fundo por quaisquer prejuízos, reivindicações, danos ou responsabilidades decorrentes de qualquer ato ou omissão relacionada aos negócios ou assuntos do Fundo, desde que a conduta das Pessoas Indenizáveis não constitua culpa, dolo ou envolva qualquer ação, processo ou investigação criminal ou violação de lei ou deste Regulamento. Não obstante qualquer disposição em contrário acima, uma Pessoa Indenizável não receberá isenção ou indenização por qualquer responsabilidade na medida (porém, apenas na medida) em que tal isenção ou indenização violaria as leis, este Regulamento e a regulamentação aplicável. Os Cotistas poderão ter um direito de ação mais limitado que teriam na ausência das disposições de indenização que constam no Regulamento. Adicionalmente, os documentos que regem os Fundos Investidos poderão possuir disposições relativas à indenização semelhantes e o Fundo poderá ter um direito de ação mais limitado contra certas pessoas cobertas por tais disposições que teria na ausência de tais disposições

Atrasos Relacionados a Informações Regulatórias. É possível que as informações exigidas pela CVM com relação aos Fundos Investidos não sejam recebidas em tempo hábil para autorizar o Fundo a incorporar tais informações em suas informações regulatórias que devem ser apresentadas à CVM de acordo com a regulamentação aplicável. Consequentemente, esses atrasos poderão sujeitar o Fundo a penalidades.

Resgate e Liquidez das Cotas. O Fundo, constituído nos termos de um regime de condomínio fechado, não permite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será feita conforme o Fundo tiver caixa de distribuições proveniente dos Fundos Investidos ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito subdesenvolvido no Brasil, e os cotistas que desejarem retirar seus investimentos do Fundo correm o risco de não conseguir negociar suas cotas no mercado secundário devido à possível ausência de compradores interessados. Assim, em virtude da liquidez reduzida das cotas, os cotistas poderão ter dificuldade em vender suas cotas ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Amortização de cotas. A única fonte de recursos gerada pelo Fundo será o rendimento, os dividendos e outros ganhos que são atribuídos a Valores Mobiliários e aos Outros Ativos integrantes da carteira do Fundo. A capacidade de o Fundo amortizar as cotas está sujeita ao recebimento de tais recursos do Fundo.

Risco de Patrimônio Líquido Negativo. Quaisquer prejuízos no Patrimônio Líquido não estão limitados ao valor do capital integralizado por cada cotista, de forma que os cotistas podem ser convocados a aportar recursos adicionais ao Fundo.

Outros Riscos. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos decorrentes de razões além de seu controle, como moratória, inadimplemento de Sociedades Investidas, Fundos Investidos ou respectivas sociedades investidas, alteração nas normas aplicáveis aos ativos integrantes da carteira, mudanças na política monetária, mudança na política tributária, investimentos que, caso ocorram, possam gerar prejuízos ao Fundo e aos Cotistas.

Considerações sobre Estimativas e Projeções; Opiniões. As considerações que constam no Regulamento que não são fatos históricos têm como base expectativas, estimativas, projeções, pareceres e/ou convicções atuais da Hamilton Lane. Tais considerações envolvem riscos conhecidos e desconhecidos, incertezas e outros fatores e não deve haver dependência indevida em relação a elas. Ademais, certas informações que constam no Regulamento constituem considerações sobre estimativas e projeções, que podem ser identificadas pela utilização da terminologia no futuro como, “poderá”, “irá”, “busca”, “deve”, “espera”, “prevê”, “projeta”, “estima”, “pretende”, “continua” ou “acredita” ou suas formas negativas ou outras variações a esse respeito ou terminologia comparável.

Devido a vários riscos e incertezas, incluindo essas apresentadas no instrumento, os eventos ou resultados reais ou o desempenho real do Fundo poderão diferir substancialmente desses refletidos ou previstos em tais considerações sobre estimativas e projeções.

9. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realização de operações com derivativos, exceto se exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

10. Rentabilidade e evolução da cota

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota, a rentabilidade do Fundo nos exercícios foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios		
Descrição	**30/04/2025**	**30/04/2024**
Rentabilidade do Fundo %	4,33%	(13,36%)
Patrimônio líquido médio R$/mil	266.040	278.693
Valor da cota	1.266,6982	1.214,1626

(*) Valor da cota desconsidera o efeito de amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, amortização e resgate de cotas

Emissão

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e têm a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas em circulação do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo.

O valor mínimo de investimento de cada cotista no Fundo deve corresponder a R$ 1.000 (um milhão de reais) no momento da subscrição das cotas.

No exercício findo em 30 de abril de 2025 houve emissão de 6.000 cotas, representada pelo montante de R$ 6.000 (Em 2024 – 13.400 - R$ 13.400).

Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

Amortização

O Gestor promove amortizações parciais ou total das cotas, a qualquer momento durante o prazo de duração, a seu exclusivo critério, à medida que o valor de ganhos e rendimentos do Fundo em função de seus investimentos e/ou desinvestimentos nos valores mobiliários sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, houve amortização de cotas no valor de R$ 13.602 (Em 2024, não houve amortização de cotas).

12. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

O serviço de gestão é prestado pela Signal Capital Investimentos Ltda.

O serviço de custódia, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e outros ativos integrantes da carteira de investimento e de escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

As ações da companhia fechada encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos.

13. Despesas incorridas pelo Fundo

Encargos debitados do Fundo	30/04/2025		30/04/2024	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**957**	**0,37%**	**401**	**0,15%**
Consultoria e assessoria	842	0,32%	243	0,09%
Honorários Advocatícios	15	0,01%	-	0,00%
Serviços técnicos	-	0,00%	-	0,00%
Auditoria e custódia	100	0,04%	158	0,06%
Despesa remuneração do administrador	**2.855**	**1,07%**	**3.231**	**1,16%**
Taxa de administração	265	0,10%	278	0,10%
Taxa de gestão	2.590	0,97%	2.953	1,06%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**96**	**0,03%**	**30**	**0,01%**
Taxa de fiscalização CVM	30	0,01%	30	0,01%
CETIP	66	0,02%	-	-
Outras despesas administrativas	**8**	**0,00%**	**63**	**0,02%**
Taxa Anbima	4	0,00%	-	0,00%
Outras despesas	4	0,00%	63	0,02%
Total Geral	**3.916**	**1,47%**	**3.725**	**1,34%**

O valor do patrimônio líquido médio, no exercício foi de R$ 266.040 (Em 2024 - R$ 278.693)

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento às normas vigentes , registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados por Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

16. Remuneração da administradora

Taxa de administração

Os prestadores de serviço de administração, distribuição, escrituração, custódia, tesouraria, liquidação e controladoria do Fundo fazem jus a uma taxa de administração de 0,10% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, considerado um ano de 252 dias úteis, reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), observada a remuneração mínima mensal de R$ 12, paga, em moeda corrente nacional, até o 2º dia útil do mês subsequente, inclusive, com os próprios recursos da carteira, sendo o primeiro pagamento devido na data de integralização inicial.

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possui saldo a pagar no montante de R$ 21 (2024 R$ 22).

No exercício, foram apropriadas despesas no montante de R$ 265 (Em 2024, R$ 278) a título de taxa de administração.

Taxa de gestão

A taxa de gestão é equivalente a:

(i) durante o período de investimento, 1,25% ao ano, calculado sobre o capital comprometido; e

(ii) a partir da data de início do período de desinvestimento, o percentual mencionado na alínea (i) acima é reduzido no final de cada trimestre em 0,05% (cinco centésimos por cento), observado que o valor da taxa de gestão não pode ser inferior a 0,10% (dez centésimos por cento) do capital comprometido.

A taxa de gestão é calculada diariamente, com base 252 dias úteis ao ano, na proporção de 1/252 do percentual fixo previsto no parágrafo acima, devendo ser provisionada diariamente como despesas do Fundo e paga mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 2º dia útil do mês subsequente, inclusive, com os próprios recursos da carteira, sendo o primeiro pagamento devido na data de integralização inicial.

Não havendo recursos disponíveis para o pagamento da taxa de administração e/ou da taxa de gestão, o administrador e o gestor, conforme o caso, ficará desobrigado do pagamento de obrigações pecuniárias relacionadas ao Fundo, conforme disposto no regulamento do Fundo, até que seja restabelecido o seu pagamento.

Pelos serviços de tesouraria e custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, o custodiante faz jus a uma remuneração que é deduzida da taxa de administração.

A taxa de gestão é cobrada dos cotistas que subscreveram cotas após a data de integralização inicial, retroativamente à data de integralização inicial, em relação ao período compreendido entre a data de integralização inicial e a data inicial de equalização dos respectivos cotistas, devendo o valor apurado ser debitado como encargo do Fundo e pago ao gestor em moeda corrente nacional, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente à data inicial de equalização.

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possui saldo a pagar no montante de R$ 189 (2024 R$ 249).

No exercício, foram apropriadas despesas no montante de R$ 2.590 (Em 2024, R$ 2.953) a título de taxa de gestão.

Taxa de performance

A taxa de performance somente é devida ao Gestor: (i) após a realização de amortização de cotas em valores equivalentes à restituição, aos cotistas, do capital investido de cada cotista acrescido do retorno preferencial ou (ii) na data de liquidação do Fundo ou na data de destituição do gestor sem justa causa, o que ocorrer primeiro, de acordo com os procedimentos descritos abaixo: (a) até que todos os cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou total de suas cotas, valores que correspondam a 100% do valor equivalente ao capital investido por cada cotista acrescido do retorno preferencial, o gestor não faz jus a qualquer pagamento de taxa de performance; (b) após cumpridos os requisitos descritos no item (a) acima, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos resultantes dos investimentos do Fundo, observa-se a seguinte proporção: (a) 90% é entregue aos cotistas, a título de pagamento de amortização e/ou resgate de suas cotas e (b) 10% é entregue ao Gestor, a título de pagamento de taxa de performance.

O retorno preferencial é definido como o valor correspondente a 9% ao ano sobre o valor do capital investido por cada cotista acrescido da variação do IPCA. Para fins de esclarecimento, o valor correspondente ao retorno preferencial será acrescido ao capital investido efetivamente integralizado por cada cotista, para fins de cálculo e pagamento da taxa de performance.

Não havendo recursos disponíveis para o pagamento da Taxa de Performance, o Gestor ficará desobrigado do pagamento das obrigações pecuniárias que lhe sejam devidas conforme o Regulamento, até que seja restabelecido o seu pagamento.

Taxa de Performance na Destituição do Gestor. Na hipótese do Gestor deixar de atuar como Gestor, o cálculo e pagamento da Taxa de Performance ficarão sujeitos às regras a seguir:

(i) nas hipóteses de destituição com Justa Causa do Gestor pela Assembleia Geral de Cotistas, renúncia ou descredenciamento pela CVM, o Gestor não fará jus ao recebimento da Taxa de Performance; e

(ii) na hipótese de destituição do Gestor sem Justa Causa pela Assembleia Geral de Cotistas, o Gestor fará jus a recebimento da Taxa de Performance correspondente a todos os investimentos realizados anteriormente à sua destituição.

Taxa de Performance no Encerramento ou Liquidação do Fundo. Na hipótese de, ao final do Prazo de Duração, ou quando da liquidação antecipada do Fundo, ainda existirem Valores Mobiliários e Outros Ativos que não tenham sido alienados, resgatados integralmente ou não realizados, tais Valores Mobiliários e Outros Ativos serão avaliados, para fins de apuração da Taxa de Performance devida ao Gestor, conforme as demonstrações contábeis auditadas do Fundo.

Ao término do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada do Fundo, o Gestor terá a opção de, por um período adicional de 1 (um) ano, realizar, por conta e ordem dos Cotistas, a venda dos Valores Mobiliários e Outros Ativos aos quais não tenha sido atribuído valor nos termos deste Regulamento.

O Gestor fará jus a uma remuneração pela venda dos Valores Mobiliários e Outros Ativos, após o Prazo de Duração e/ou durante o período que suceder liquidação antecipada do Fundo, incluindo uma taxa de gestão que venha a ser negociada de boa fé e de forma razoável com os Cotistas, sendo que a taxa de performance será fixada de acordo com os mesmos critérios e princípios aplicáveis à Taxa de Performance, a qual será calculada como se o Fundo não tivesse sido extinto; o valor efetivo de venda dos referidos Valores Mobiliários e Outros Ativos ou o valor de proposta vinculante apresentada pelo Gestor para os Cotistas, para a venda dos Valores Mobiliários e Outros Ativos, será computado para fixação dessa taxa de performance

Nos exercícios findos em 30 de maio de 2025 e de 2024, não houve despesa a título de taxa performance.

Demais taxas

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo.

17. Partes relacionadas

Em 30 de abril de 2025, o Fundo não possui saldo depositados em conta corrente BRL Trust Investimentos Ltda (Em 30 de abril de 2024, R$ 1).

No exercício findo em 30 de abril de 2025, o Fundo possui taxa de administração a pagar no montante de R$ 21 e despesas apropriadas de R$ 265, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 16 (em 2024 – a pagar R$ 22 e despesas apropriadas R$ 278).

No exercício findo em 30 de abril de 2025, o Fundo possui taxa de gestão a pagar no montante de R$ 189 e despesas apropriadas de R$ 2.590, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 16 (em 2024 – a pagar R$ 249 e despesas apropriadas R$ 2.953).

18. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõem sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

No último dia dos meses de maio e novembro; ou Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimento imobiliário (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 14.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimento, não estão sujeitos à tributação periódica.

19. Patrimônio líquido

Em 30 de abril de 2025, o patrimônio líquido do Fundo está representado por 222.245,0470 cotas, com valor da cota unitária de R$ 1.266,698 representada pelo montante de R$ 281.517 (Em 2024 – 216.245,04689 cotas com valor unitário de 1.214,1626 R$ 262.558).

20. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo devem ser mantidas à disposição dos condôminos na sede da administradora.

21. Política de distribuição dos resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, são incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, Taxa de Administração e/ou os demais encargos do Fundo.

22. Alterações estatutárias

Foi deliberado e aprovado em 02 de dezembro de 2024, os seguintes temas:

(i) Nos termos do art. 135, da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), reformar o regulamento do Fundo ("Regulamento") para adaptação às disposições da RCVM 175, incluindo (a) ajustes de redação e organização de forma a observar a estrutura exigida pela RCVM 175, e (b) manter a denominação social do Fundo em razão da não modificação da responsabilidade dos cotistas;
(ii) Aprovar a versão consolidade do Regulamento, na forma do Anexo I; e
(iii) Aprovar a autorização à Administradora e/ou a Gestora para praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à implementação das matérias acima, observadas as disposições do Regulamento.

Foi deliberado e aprovado em 31 de dezembro de 2024, os seguintes temas:

(i) Nos termos do art. 52, II, da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), informar que a Gestora foi incorporada ao BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.631.542/0001-37, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.538-133 ("Novo Gestor").
(ii) Diante disso, em razão da aquisição acima mencionada, indicar que a Gestão dos ativos do Fundo passará, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a ser exercida pelo Novo Gestor.
(iii) Aprovar a nova versão do regulamento do Fundo ("Regulamento"), contemplando as alterações necessárias, na forma do Anexo I; e
(iv) Aprovar a autorização à Administradora e/ou a Gestora para praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à implementação das matérias acima, observadas as disposições do Regulamento.

23. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova Resolução entrarão em vigor em 02 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

A CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução no. 181, alterando a Resolução no. 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM no. 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou em 31 de março de 2023, a Resolução CVM no. 184 alterando a Resolução CVM no. 175 sobre os fundos de investimento, entre outros pontos foram incluídos os Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI no rol de classes de fundos abrangidos pela Resolução no. 175, a entrada em vigor desta Resolução se dará em 02 de outubro de 2023.

A CVM publicou em 12 de março de 2024, a Resolução CVM nº 200, que posterga os prazos previstos na Resolução nº 175. A prorrogação do prazo para a conclusão da adaptação à Resolução CVM 175 atende a solicitações feitas à CVM por associações que representam os agentes da indústria de fundos de investimento. Dentre os motivos apresentados, estão desafios operacionais relacionados à reforma tributária que incidiu sobre os fundos de investimento, aliados à complexidade e profundidade da nova regulamentação de fundos. Os novos prazos previstos serão:

a) Adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31/12/2024 para 30/6/2025.
b) Adaptação do estoque de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC em funcionamento quando da publicação da resolução, de 1/4/2024 para 29/11/2024.
c) Entrada em vigor do § 1º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/11/2024.
d) Entrada em vigor dos §§ 2º e 4º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/10/2024.

24. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos que requeressem divulgação ou ajuste em notas explicativas nas demonstrações financeiras de 30 de abril de 2025 até a data de divulgação do relatório.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável